



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CENTRO-SERRANO

PORTARIA Nº 49, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.992, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes e tendo em vista o contido no Processo nº 23544.000418/2021-07., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 02.03.2022 a 29.06.2022 (120 dias), Licença Maternidade à servidora FERNANDA COYADO REVERTE, matrícula Siape 3204554, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO SUBSTITUTO do quadro de pessoal deste Campus, conforme art. 207 da lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CHAVES OLIVEIRA
Diretor-Geral